

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 935/2017 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº 935/2017	
Livro OQ Folhas: 54	
Prainha (PA), 04/32/2017	
Restigne 8 des	
Assinatura	

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, DAVI XAVIER DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 119 da lei nº 024/1990 - ESTATUTO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS E CIVIS DO MUNICIPIO DE PRAINHA'- REGIME JURDICO ÚNICO - RJU.

CONSIDERANDO o Decreto nº 23/2013 - PMP/GP, "FIXA VALORES PARA DIÁRIAS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS. "

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 04 (quatro) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA PIRES, MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no valor Total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que se deslocará até a cidade de Belém, para participar do treinamento sobre publicação dos atos administrativos no Diário Eletrônico da FAMEP, no período de 11 a 14 de dezembro de 2017.

- Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 04 de Dezembro de 2017.

Davi Xavier de Moraes

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 04 de Dezembro de 2017.

Maria José da Silva Pires Secretária Interina – SEMAP/PMP.